

## PORTARIA Nº 07 - de 20 de janeiro de 2014.

Concede gratificação às servidoras que especifica.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que constou do protocolizado número 1939/2013,

### **R E S O L V E,**

**Art. 1º** - CONCEDER, nos termos do art. 65, inciso I, da Lei Complementar nº. 022, de 16 de fevereiro de 2006, gratificação as servidoras abaixo relacionadas:

NOME	MATRÍCULA	PERCENTUAL
Antonia Maria Conceição da Silva	288	20%
Edina Honória da Silva Garcia	283	20%

**Art. 2º** - As despesas onerarão verbas próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2014.

**JOAQUIM BRISOLA FERREIRA**  
Prefeito Municipal

	<p><b>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE</b> Estado de São Paulo</p>
--	--

Afixada no local de costume, registrada na data supra.

